

INFORMAÇÃO – PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Espanhol (Nível de Continuação)

maio de 2023

Prova 368/ 2023

11º ANO – FORMAÇÃO GERAL (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho | Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à componente ESCRITA e componente ORAL da prova de equivalência à frequência de Espanhol, nível de continuação, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

O exame de Espanhol de 11º ano, LE II, nível de continuação, tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

As aprendizagens essenciais centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (oral e escrita), da produção (escrita) e da interação (oral e escrita). A demonstração dessa competência envolve a mobilização dos conteúdos da disciplina.

Na prova escrita não é objeto de avaliação a competência comunicativa na vertente da compreensão do oral.

A prova de Espanhol 11º ano, LE II, nível de continuação, nas suas componentes escrita e oral, reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.

Caracterização da prova

As duas componentes da prova refletem uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.

Componente escrita:

A prova consiste, no seu conjunto, na realização de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita e de domínio da Língua Espanhola, tendo como referência os diversos domínios da dimensão sociocultural definidos nos documentos de referência para o nível de continuação.

Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

A estrutura da prova escrita compreende três grupos de atividades que a seguir se especificam:

Grupo de atividades A

Mobilização de competências e a ativação de conhecimentos pertinentes para a realização da prova

Exemplos:

Localizar elementos estranhos a um conjunto/texto;

Organizar campos semânticos;

Criar frases a partir de palavras isoladas;
Relacionar representações visuais ou gráficas com significados;
Relacionar palavras/expressões com definições;
Preenchimento de espaços em branco;
Escrita de um pequeno texto com base numa imagem.

Grupo de atividades B

Compreensão/ interpretação de texto e uso da Língua Espanhola

Exemplos:

Escolha múltipla;
Verdadeiro/Falso;
Completamento de frases, utilizando vocabulário próprio;
Citações de texto para justificação da resposta;
Explicação de expressões extraídas do texto por palavras próprias.
Reescrita de frases/ expressões;
Perguntas de resposta curta, restrita e/ ou extensa;
Preenchimento de espaços com a palavra adequada;
Identificação e correção de erros.

O texto pode ser abordado no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de interpretação e de produção de sentidos.

Grupo de atividades C

Produção de texto/ interação escrita

- Este exercício revestirá a forma de carta, comentário, diálogo em contexto específico, mensagem de correio eletrónico, texto argumentativo ou pequena narrativa relacionados com o tema proposto.

Componente oral:

A avaliação desta componente consiste na realização de atividades de interação oral, atividades estas que resultam da interação professor interlocutor-aluno e da interação aluno-aluno, sempre que o número de alunos o permita.

O aluno será confrontado com imagens, situações e/ ou citações a partir das quais irá interagir com os membros do júri da prova e com um colega para desenvolver os temas que lhe forem apresentados.

Critérios de classificação

A componente escrita e a componente oral são cotadas individualmente em 200 Pontos.

A componente escrita tem peso de 70% e a oral tem peso de 30%.

Componente escrita

Na componente escrita a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação para cada grupo de atividades têm por referência os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever –, e à competência sociocultural, e **têm a seguinte ponderação e definição:**

Grupo de atividades A - Ponderação -15% a 25%

Critérios:

- Certo/errado

Grupo de atividades B - Ponderação -45% a 60%

Critérios:

- Certo/Parcialmente certo/errado

As respostas dadas pelo aluno deverão:

- Traduzir a sua compreensão do texto;
- Evidenciar a capacidade de emitir juízos de valor;
- Revelar capacidade de síntese e coerência do discurso;
- Demonstrar competência na utilização de estruturas gramaticais adequadas e corretas bem como vocabulário adequado.

Sempre que o examinando apresente mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira é classificada.

Nos itens de resposta restrita e extensa, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Serão penalizadas as respostas que revelem um domínio linguístico claramente insuficiente e com interferências da língua materna ou que sejam uma mera transcrição de frases do texto.

Grupo de atividades C - Ponderação - 30% a 40%

Neste item de resposta extensa são avaliados dois parâmetros, a competência pragmática e a competência linguística. Para cada parâmetro são considerados cinco níveis de

desempenho. A competência linguística só será avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Componente oral

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A prova oral é cotada em 200 pontos.

Os critérios de classificação relativos à competência sociolinguística, competência linguística e competência pragmática bem como ao domínio sociocultural obedecem às seguintes categorias e respetiva ponderação:

Compreensão dos enunciados -Ponderação - 15% - 30 pontos

Correção linguística -Ponderação - 20% - 40 pontos

Fluência- Ponderação - 15% - 30 pontos

Desenvolvimento temático e coerência- Ponderação - 20% - 40 pontos

Âmbito- Ponderação - 20% - 40 pontos

Interação- Ponderação - 10% - 20 pontos

Material

Na componente escrita:

Não é permitido o uso de dicionários.

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

90 minutos - Componente Escrita

25 minutos - Componente Oral